GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Pactuar o remanejamento dos recursos MAC referentes à 12ª parcela de 2026 Nº 225801962611.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 173, de 11 de agosto de 2026, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

Que, na ausência justificada do Presidente da CIB-PB, havendo quórum para a realização da reunião, esta será presidida pelo Vice-Presidente da CIB-PB, sendo escolhido, de forma consensuada entre a SES/PB e o COSEMS/PB, um representante para exercer a função de Vice-Presidente durante a respectiva reunião, conforme previsto no Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2026, realizada no El Aram Beach & Convention em João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 12ª parcela de 2026, Número de Protocolo/SISMAC *225801962611*, com atualizações das pactuações em CIB, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2026 11:03:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:50:03 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/11/2026 **SISMAC v2.0**

UF: 25 - PARAIBA **Número do Protocolo:** 225801962611 **Técnico Responsável:** Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 12ª/2026 **Secretário de Estado de Saúde:** ARIMATHEUS SILVA REIS **Presidente do COSEMS:** SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-32.898,26	32.898,26	0,00
Teto Mac Vigente	345.912.046,60	847.678.827,84	1.193.590.874,44
Teto Mac Solicitado	345.879.148,34	847.711.726,10	1.193.590.874,44

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	100.636.991,77	245.275.054,83	0,00	-32.898,26	100.636.991,77	245.242.156,57

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Municipio	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250600-ESPERANÇA	4.159.926,67	1.077.896,63	-15.731,88	8.255,58	4.144.194,79	1.086.152,21
251550-SERRA BRANCA	1.779.876,89	196.091,47	-14.961,41	0,00	1.764.915,48	196.091,47
251615-SOSSÊGO	70.929,87	230.678,33	-725,12	0,00	70.204,75	230.678,33
250650-GURJÃO	67.051,00	106.480,51	-312,60	0,00	66.738,40	106.480,51
251400-SÃO JOÃO DO CARIRI	749.657,31	101.186,82	-10.150,00	0,00	739.507,31	101.186,82
250510-CUITÉ	3.581.471,79	688.785,78	725,12	0,00	3.582.196,91	688.785,78
250135-ASSUNÇÃO	44.247,57	255.954,40	-11.971,96	-31.229,74	32.275,61	224.724,66
250400-CAMPINA GRANDE	210.101.683,22	14.195.509,92	94.071,53	0,00	210.195.754,75	14.195.509,92
250950-MONTADAS	15.746,54	319.418,59	13.005,57	8.881,72	28.752,11	328.300,31
250030-ALAGOA GRANDE	2.856.542,54	1.223.959,57	-29.170,00	0,00	2.827.372,54	1.223.959,57
250750-JOÃO PESSOA	318.045.395,54	64.954.257,98	17.002,05	0,00	318.062.397,59	64.954.257,98
251030-NOVA PALMEIRA	106.671,79	295.827,40	-4.162,00	0,00	102.509,79	295.827,40
251600-SOLÂNEA	2.601.398,69	1.653.951,26	-5.897,77	0,00	2.595.500,92	1.653.951,26
250670-IMACULADA	660.891,47	564.467,55	0,00	-2.417,00	660.891,47	562.050,55
250690-ITABAIANA	3.826.252,32	1.742.578,28	1.070,77	-16.388,82	3.827.323,09	1.726.189,46
251240-PUXINANÃ	758.550,43	289.340,25	105,96	0,00	758.656,39	289.340,25
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	847.678.827,84	245.275.054,83	32.898,26	-32.898,26	847.711.726,10	245.242.156,57

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420

Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:50:26 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB